

Nº 3.768 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor GILSON DANTAS DE SANTANA, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, acrescido da vantagem prevista na Resolução SF nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008593/11-6, resolve:

Nº 3.781 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária a CAMILA MATIAS DE PAULA e CAROLINA MATIAS DE PAULA, na condição de filhas menores, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor MARCOS FERREIRA DE PAULA, matrícula 13708, a partir da data do óbito, 25/02/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 020965/03-6, resolve:

Nº 3.782 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a HENRIQUE RODOLFO LEAL, na condição de enteado menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA CRISTINA LEAL, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor MANUEL LÚCIO DE JESUS LEAL, matrícula 41522, a partir da data da maioridade, 12/03/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 011741/07-4, resolve:

Nº 3.783 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a ALVARO VILELA JANQUES, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA CLÁUDIA VILELA JANQUES, na condição de filha menor, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a JEZILENE APARECIDA MOREIRA, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme Ato do Diretor-Geral nº 4141/2007, dos proventos que percebia o ex-servidor ELCIO JOSÉ JANQUES, matrícula 7745-ERGO, a partir da data da maioridade, 25/03/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008944/11-3, resolve:

Nº 3.784 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, EMERSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 175332, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, da Primeira-Secretaria, a partir de 14/03/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008942/11-0, resolve:

Nº 3.785 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FERNANDO TADEU LOPES VASCONCELOS, matrícula nº 168042, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da Primeira-Secretaria, a partir de 14/03/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008941/11-4, resolve:

Nº 3.787 - exonerar MARIA BERNADETE VIEIRA ANTONIETO, matrícula nº 157809, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da Primeira-Secretaria, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005575/11-7, resolve:

Nº 3.789 - exonerar VICTOR MARTINS PAIVA, matrícula nº 203613, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, da Primeira-Secretaria, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008127/11-5, resolve:

Nº 3.790 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, HUGO FERREIRA RODRIGUES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ricardo Ferraço.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008420/11-4, resolve:

Nº 3.791 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NORMANDO RODRIGUES SALES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Petecão.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002750/11-2, resolve:

Nº 3.795 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA BETÂNIA SILVA SCARINGI, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 003852/11-3 e conforme a competência estabelecida no Regulamento Administrativo, resolve:

Nº 3.765 - alterar o Ato da Diretoria-Geral nº 3558, de 2011, da seguinte forma: onde se lê "com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2011", leia-se "com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2011".

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 000589/11-0 e conforme a competência estabelecida no Regulamento Administrativo, resolve:

Nº 3.772 - alterar o Ato da Diretoria-Geral nº 3559, de 2011, da seguinte forma: onde se lê "com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2011", leia-se "com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2011".

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 824/2011, resolve:

Nº 125 - Tornar sem efeito as nomeações de MARCELO FLORENCIO DE BARROS, por não ter comparecido para tomar posse, e ANA CRISTINA AOIAMA, por ter desistido definitivamente de sua nomeação, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal - Portaria nº 52 TSE, de 1º de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 1.706/2005, resolve:

Nº 129 - Prorrogar a cessão da servidora FLÁUCIA DO PRADO FONSECA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo cargo em comissão no Senado Federal.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

SECRETARIA

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 126 - Art. 1º designar ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria 215, de 26 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 127 - Art. 1º Dispensar DENISE BAIOCCHI VIANNA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação. Art. 2º Designar ANE FERRARI RAMOS CAJADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, História, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 4.873/2011, resolve:

Nº 128 - Declarar vago, a partir de 4 de março de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ANÚZIA CRISTINA ANTUNES MADEIRA, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 1598/2011, resolve:

Nº 45 - Art. 1º AUTORIZAR a cessão do servidor ROBERTO THOMAZ DA SILVEIRA, matrícula S046153, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Comunicação Social, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DAS 101.4, no Ministério da Defesa, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 46 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de março de 2011, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES, matrícula S056850, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques.

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HELENA MARIA NUNES PEREIRA GUEDES, matrícula S033701, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Schneider Rodrigues.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 47 - Exonerar, a partir de 1º de março de 2011, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARILIA LIRA MILER SILVA, matrícula S048466, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, código CJ-3, da Assessoria Especial da Presidência, em virtude de sua cessão para outro órgão público.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 1380/2011, resolve:

Nº 48 - CONCEDER aposentadoria à servidora Maria da Glória Santos Martins, matrícula S006615, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. ARI PARGENDLER